



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 07 DE OUTUBRO DE 2011 - ANO XXI - 1126

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Duplicada, Av. Mario Barberis é entregue à população

Localizada na entrada do Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab 1), a Avenida Mario Barberis é um dos principais corredores da região Sul e também uma das portas da Cidade para quem entra pela Rodovia Marechal Rondon. Diante de sua importância para o sistema viário do Município, a Prefeitura de Botucatu executou nos últimos meses serviços de infraestrutura que literalmente revitalizaram mais esta avenida, entregue à população no último domingo [2].

A duplicação da Avenida Mário Barberis, um pedido da população há pelo menos 20 anos, é mais um grande investimento da Prefeitura de Botucatu, viabilizado através do programa Mãos à Obra. O trecho duplicado se estende da rotatória de entrada da Cohab 1 (via Rua João Passos) até o túnel de acesso ao Sesi (Serviço Social da Indústria).

No local foram construídos aproximadamente 200 metros lineares de galerias pluviais, com tubulações de 100 e 60 centímetros de diâmetro, o que deve facilitar a drenagem da água das chuvas que costumavam se acumular na rotatória de entrada do bairro, próximo à unidade

do Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial). Também foram executados serviços de limpeza, aterramento e nivelamento da via, além da construção de 700 metros lineares de guias e sarjetas.

O projeto incluiu ainda pavimentação asfáltica de 7 mil metros quadrados da pista antiga e outros cerca de 6,2 mil metros quadrados da nova pista aberta. Com a duplicação, a Mario Barberis conta com aproximadamente 14 metros de largura, o que deve facilitar o escoamento de veículos entre a região Sul e o Centro da Cidade.

Também foi aberta uma via marginal para garantir o acesso mais rápido e seguro aos usuários da Praça da Juventude (em construção), CRAS Sul, Capela de Ana Rosa, Tiro de Guerra e sede da Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais. Essa nova via ganhou plantio de grama, estacionamento e calçadas. A avenida também recebeu novas sinalizações de solo, lombadas e placas para organizar o trânsito. Lixeiras e abrigos de ônibus também foram instalados ao longo da Mario Barberis.



Além do asfalto e galerias, a avenida recebeu sinalizações, lixeiras e abrigos de ônibus

No domingo, pouco mais de 200 pessoas acompanharam a cerimônia de entrega da obra. Na oportunidade foram organizadas atividades de promoção da saúde, recreação e apresentações artísticas como a dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Antenor Serra" e do Centro de Educação Infantil "Nair Fernandes Leite Vaz".

Os funcionários que participaram da obra também foram homenageados pelo Poder Público. Os nomes de todos eles agora estão gravados na placa instalada junto à avenida. "Eu mesmo não moro nessa região da Cohab, mas onde

quer que sejamos destinados a fazer um trabalho tem que ser bem feito, com amor e carinho. Porque da mesma maneira que eu posso passar por esta avenida hoje, no futuro meu neto pode estar utilizando ela", diz José Aparecido Giorgeto, funcionário da Secretaria de Obras.

Paulo da Silva Lemos, presidente da Associação de Moradores da Cohab 1, salienta que apesar de estar localizada na região Sul, a Mario Barberis atende as necessidades de toda população de Botucatu. "Aqui na Cohab moram médicos, pessoas que trabalham na in-

dústria, que prestam serviços em gerais, enfim, é um eixo muito importante da Cidade. Mas essa e outras obras só estão saindo porque o prefeito e seu secretariado têm ouvido mais as associações de bairro", ressalta.

José Maria Milani, diretor do Senai local, é outro que vê na duplicação da Mario Barberis mais uma preocupação do Poder Público no desenvolvimento do Município. "Ela aprimora a ligação entre os bairros e facilita a movimentação dos funcionários das empresas que vem fazer cursos de qualificação aqui no Senai", completa.

Prefeitura asfalta mais ruas em Rubião Júnior

Carlos Pessoa / Secretaria Municipal de Comunicação

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, mobiliza boa parte de suas frentes de trabalho para avançar em obras de infraestrutura na Vila Santa Ignez, no Distrito de Rubião Júnior, região oeste da Cidade. Os serviços fazem parte do programa Mãos à Obra e beneficiarão moradores das ruas Cármio Meneghin, Walter Maurício Correa, João Meneghin e Caetano Vidotto, na confluência com a Rua Carlos Dalaqua.

Nesta quarta-feira (5), as equipes de galerias, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica trabalharam no local. No total estão sendo pavimentados pouco mais de 4 mil metros quadrados de vias, com recursos próprios da Secretaria Municipal de Obras. A previsão é que o trabalho se estenda por mais uma semana. A urbanização dos trechos beneficiados levará mais conforto e segurança para os moradores e para motoristas e pedestres que circulam por Rubião Júnior.

Convênio – Anteriormente, a Prefeitura de Botucatu já havia viabilizado, através de convênio com a Secretaria de Estado do Planejamento, recursos da ordem de R\$ 1 milhão para a execução de 25 mil m² de



Trechos de cinco ruas totalizam mais de 4 mil metros quadrados pavimentados

pavimentação asfáltica, além da construção de 725 metros de galerias de águas pluviais e 6.613,00 metros lineares de guias e sarjetas.

Os serviços beneficiaram as ruas Luiz Casteletti [entre as ruas João Meneghin e Manoel Marques Marçal]; Antonio Madureira [do início da

Rua Caetano Vidotto até seu final]; Walter Maurício Corrêa [entre as ruas Luiz Casteletti e Carmino Meneghin]; Batista Pesavento [do início da Rua Manoel Marques Marçal até seu final]; Antonio Rigatto [do início da Rua Caetano Vidotto até seu final]; Cammino Meneghin [entre as ruas

João Meneghin e Caetano Vidotto]; João Meneghin [entre as ruas Luiz Casteletti e Carmino Meneghin]; Manoel Marques Marçal [entre as ruas Luiz Casteletti e Carmino Meneghin]; e Caetano Vidotto [trecho de 32 metros com início na Rua Carmino Meneghin].

Departamento Pessoal, médico e Comser da Prefeitura atendem em novo prédio

Com finalidade de melhor atender os servidores públicos municipais, a Prefeitura de Botucatu transferiu para um novo prédio os serviços de Departamento Pessoal (DP), exames médico e a Comissão de Serviços Permanentes (Comser).

O novo local conta com oito salas e um amplo arquivo médico. Nele os servidores municipais podem obter informações sobre auxílio-doença, acidentes de trabalho, frequência, abono, licença médica, falta justificada e férias. Na parte médica são realizados os serviços de admissão e atendimentos periódicos e na Comser tudo que envolve a conduta dos servidores no exercício de suas funções.

Todos esses atendimentos estão sendo realizados desde a última segunda-feira (3), na Rua General Telles, número 1.021, no Centro (em frente ao antigo Fórum), das 8 às 16h30. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3813-7002.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1499
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Mathews, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Bavia assume comando da GCM

Secretaria Municipal de Comunicação



Bavia é integrante da 1ª turma da GCM

A Guarda Civil Municipal (GCM) tem novo comandante em Botucatu. O inspetor Sérgio Luís Bavia substituirá Paulo Renato da Silva que foi destacado pelo prefeito João Cury Neto para coordenar a criação de um Centro de Operações junto a Secretaria Municipal de Planejamento. De forma estratégica, a Prefeitura pretende investir na implantação de uma espécie de "quartel general" com a finalidade de integrar as informações de diversos órgãos cujos serviços causam impacto na rotina da Cidade. O objetivo é unir informação e tecnologia para antecipar soluções em casos de emergência como chuvas fortes, acidentes de trânsito e ocorrências policiais.

"Agradeço ao secretário de segurança e ao prefeito que me permitiram encerrar mais esse desafio. Sinto que cumpri bem meu papel no comando da Guarda Municipal e espero ter o mesmo sucesso nessa nova missão que me foi confiada. Vou trabalhar com projetos na área de segurança e planejamento

com forte apelo tecnológico. A proposta é muito interessante. Espero corresponder à expectativa", disse Paulo Renato.

A escolha de Bavia para assumir o comando da GCM aconteceu por conta de seu currículo e vasta experiência. "Trata-se de um inspetor experiente, que coordenou cursos de formação e possui bom relacionamento com a corporação e a administração. Além disso, reúne todas as condições para dar sequência a um modelo de trabalho que tem trazido resultados altamente positivos e colocou nossa Guarda como uma referência nacional", frisou o secretário municipal de Segurança, Adjaír de Campos.

Casado, pai de três filhos e integrante da primeira turma da GCM, Bavia assume o comando com a convicção de que é possível avançar ainda mais. "Trata-se de mais um grande desafio que assumo em minha carreira profissional. Muito me honra substituir o comandante Paulo que realizou um grande trabalho. Espero dar minha parcela de contribuição para esse processo de melhoria contínua da Guarda Civil Municipal tendo sempre como meta prestar um bom atendimento à população", declarou.

Turismo lança 'Botucatu Terra da Aventura'

Na noite da última quinta-feira [29], na sala de teleconferência da Secretaria de Educação, a Subsecretaria de Turismo, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, realizou o lançamento oficial do projeto "Botucatu Terra da Aventura".

O evento reuniu, em um espaço decorado com bicicletas, paraglider, quadriciclo, equipamentos de rapel e botes, mais de 230 pessoas, entre secretários municipais, autoridades, guias, representantes de agências e proprietários de restaurantes e hotéis da Cidade.

O projeto visa colocar Botucatu em evidência, diante de outras cidades da região, no segmento de esportes radicais. Botucatu disponibiliza para todos os praticantes de esportes radicais modalidades como rapel em cachoeiras, canyoning, paraglider, mountain bike, trekking, trilha 4x4, caminhadas ecológicas, cavalgadas, rallies e enduros, além de versões náuticas.

Segundo o secretário adjunto de Turismo, Fredi Pimentel, o principal objetivo do projeto é inserir Botucatu na rota do turismo de aventura do Estado de São Paulo. "Queremos trazer turistas, valorizar a nossa natureza, além de aperfeiçoar o turismo regional e o nosso trabalho com relação à preservação ambiental", relata.

Ao final, do evento foi feita a entrega dos certificados que conferem a 13 prestadores de serviços do setor turístico o título simbólico de "Guardiões da Cuesta", em reconhecimento ao trabalho que desenvolvem em Botucatu.

Botucatu se destaca pela localização. A 224,8km da capital, a Cidade tem ligação pelas rodovias Marechal Rondon e Castelo Branco. O clima ameno e altitude relativamente elevada, que varia de 756 metros na baixada a 920 metros até o Morro de Rubião Júnior, ponto mais alto do Município, é outro ponto forte para quem busca praticar esportes junto à natureza.



Modalidades como o trekking aproximam atletas das belezas naturais de Botucatu

Presença do mosquito da dengue cai a 1%, mas Vigilância Ambiental reforça cuidados

Durante o mês de setembro de 2011, a Vigilância Ambiental em Saúde (VAS), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, realizou em parceria com o Departamento de Parasitologia do Instituto de Biociências da Unesp de Botucatu, mais um trabalho para identificar as áreas com infestação do mosquito transmissor da dengue [aedes aegypti].

Na oportunidade foram distribuídas 185 ovitrampas na área urbana do Município. Elas são armadilhas artificiais adaptadas em vasos pretos de plantas com uma palheta de madeira imersa em água, na qual permite identificar a oviposição [postura de ovos] da fêmea do mosquito aedes.

O resultado mostrou que apenas 1,6% das armadilhas estavam com a presença de ovos do inseto transmissor. No mês de fevereiro de 2011 o resultado desta pesquisa apontou que 64% das armadilhas continham ovos, e no mês de junho 4%, o que mostra nova queda na infestação de mosquitos da dengue.

O período seco sem chuva tem sido um

dos fatores determinantes para a baixa infestação do mosquito transmissor da doença, mas de acordo com um levantamento realizado pela VAS, em julho passado, há nos domicílios de Botucatu uma grande quantidade de recipientes que ainda podem conter ovos de aedes aegypti.

Potenciais criadouros - Como a fêmea do mosquito não deposita seus ovos diretamente na água, mas sim na parede interna dos recipientes, os embriões do inseto podem permanecer por mais de um ano até reencontrar as condições favoráveis para eclosão. Dos recipientes identificados pelos agentes de saúde pública, como potenciais criadouros, 70% deles são de utilidade para os moradores e por isso não podem ser simplesmente eliminados. "Mas eles podem ser acondicionados ou utilizados de maneira correta, impedindo, assim, que se tornem criadouros de mosquito", explica Gabriella Koppány González, coordenadora da VAS.

Apesar da baixa infestação neste período do ano, a Vigilância orienta a população a:

não deixar recipientes em condições de acumular água da chuva, como pratos de plantas; lavar bebedouros de animais no mínimo duas vezes por semana, escovando bem o recipiente; verificar se as calhas da residência estão entupidas ou danificadas, impedindo o escoamento adequado da água; tratar ralos internos e externos com água sanitária; acondicionar pneus e materiais recicláveis em local coberto; entre outras ações de prevenção.

Sintomas - A Vigilância Epidemiológica de Botucatu esclarece ainda que se a pessoa apresentar sintomas da dengue (febre alta, enjoos, vômitos, dor de cabeça, no fundo dos olhos, nos músculos e nas articulações), ela deve evitar a automedicação e procurar qualquer unidade de saúde do Município para o teste de sorologia, que pode ser feito apenas a partir do sexto dia de apresentação dos sintomas.

Serviço
Vigilância Ambiental em Saúde
Telefones: 3811-1103 ou 150



**ANDE EM
FILA DUPLA.
BOM PRA VOCÊ,
MELHOR
PARA TODOS.**

Em três meses, fiscalização eletrônica flagra mais de 1,8 mil abusos de velocidade

Iniciada em junho deste ano, a fiscalização eletrônica móvel implantada pela Secretaria Municipal de Transporte [Semutran] flagrou até o final de agosto passado 1.184 imagens de veículos que não respeitaram os limites de velocidade em vias de Botucatu.

Desse total de imagens, 1.096 estão relacionadas a veículos que ultrapassaram a velocidade a máxima permitida em até 20%, o que remete a multa de R\$ 85,13 e quatro pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Outros 84 motoristas serão penalizados em R\$ 127,69 e cinco pontos na carteira por transitarem acima dos 20% permitidos na via. E quatro condutores foram flagrados acima dos 50% da velocidade permitida. Ou seja, numa avenida onde o limite máximo é 60 km/h teve gente que passou a mais de 90 km/h. Nestes casos, o motorista deverá ser autuado em R\$ 574,61 e receber sete pontos na CNH.

Segundo a Secretaria Municipal de Transporte, o radar eletrônico tem sido um aliado importante para disciplinar o trânsito e

diminuir o número de acidentes. Um profissional capacitado da Semutran tem feito estudos técnicos das vias que podem receber o auxílio desta tecnologia, que fotografa o veículo no dia, hora e local exato onde foi cometida a infração.

As principais avenidas da Cidade também já receberam reforço na pintura de solo e inúmeras placas que indicam a velocidade permitida e atuação da fiscalização eletrônica. No site <http://semutran.botucatu.sp.gov.br> a população também pode conferir de forma antecipada todos os dias e locais onde estará instalado o radar.

A Semutran atende diariamente pelo telefone gratuito 156. Críticas, sugestões e elogios também podem ser feitos pelo telefone 3813-3515. O contato ainda pode ser estabelecido através da internet com envio de e-mail para o endereço "156.semutran@botucatu.sp.gov.br". O horário de atendimento da Semutran e do telefone 156 é de segunda à sexta-feira, das 7 horas às 11h30 e das 13 às 17 horas.



Para Semutran, radar contribui para disciplinar o trânsito

Formalizados e com alvará na mão, 'camelôs' viram empreendedores

A Prefeitura de Botucatu promoveu na manhã do último dia 29 de setembro, a entrega dos alvarás de licenciamento àqueles que ocupam os módulos do Centro Popular Comercial "Angelo Garrido Fernandes" e recentemente buscaram a formalização para atuarem como empreendedores individuais. O evento foi organizado no próprio Centro Popular, localizado à Rua Curuzu, nº 141, no Centro. Do total de 50 permissionários, 44 receberam o documento das mãos do prefeito João Cury Neto.

A ação cumpre a Lei nº 5.253, de 31 de maio de 2011. Ela estabelece novas diretrizes e normas a serem seguidas no Centro Popular Comercial, que será destinado exclusivamente aos microempreendedores individuais cadastrados no Município. Caracteriza-se como empreendedor individual a pessoa jurídica que registra um faturamento bruto, anual, de até R\$ 36 mil e seja optante do Simples Nacional, um regime tributário diferenciado, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006, do Governo Federal.

A intenção do Poder Público é estimular os pequenos negócios e a inclusão social de pessoas que até pouco tempo trabalhavam irregularmente no espaço popularmente conhecido como "Camelódromo". Todos os 50 permissionários que ocupam atualmente o espaço tiveram até o final de agosto passado para entregar à Prefeitura todos os documentos para a obtenção de alvará de funcionamento, que garante a utilização do local para fins comerciais no prazo máximo de 16 anos. O Centro Popular foi instituído pela Lei nº 4.531, de maio de 2004, para abrigar provisoriamente os comerciantes informais que antes ocupavam de maneira ilegal os espaços da Praça Comendador Emílio Peduti [Bosque].

Benefícios

Com a taxa de R\$ 15 paga junto à Prefeitura pelo aluguel do box utilizado, o empreendedor do Centro Popular Comercial de Botucatu terá agora que recolher junto aos governos estadual e federal as



Centro Popular Comercial está localizado na Rua Curuzu

contribuições do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), que totalizarão R\$ 28,25.

Assim, além da formalização exigida por lei, o ambulante será amparado com aposentadoria, ter acesso a serviços bancários e financiamentos, emitir notas fiscais, poder contratar até um funcionário, entre outros benefícios. A intenção do Poder Público é que este seja o primeiro passo para se coibir a comercialização de produtos ilegais, que acarretam constantes ações policiais de apreensão de mercadorias, além de desenvolver e consolidar a economia.

Aqueles que não aderiram à formalização, e consequentemente não obtiveram o alvará da Prefeitura, deverão desocupar o módulo para que outro empreendedor, regularmente cadastrado, usufrua do mesmo espaço que servirá como uma verdadeira "incubadora de empresas" aos microempreendedores.

Com sua readequação, o Centro Popular Comercial deverá ser administrado

e mantido por uma Associação dos Microempreendedores, que estabelecerá as rotinas de funcionamento e manutenção do espaço, além de propor futuras reformas com autorização prévia da Prefeitura.

Futuro melhor

Marcia Dela Hoz, gerente da Associação Comercial e Empresarial e Câmara dos Dirigentes Lojistas (ACE/CDL) de Botucatu, lembra que todo o processo que envolveu os permissionários, desde os tempos de comércio ilegal na Praça do Bosque na década de 90 até a chegada ao Centro Popular em 2003, foi bastante doloroso. "Mas hoje essas pessoas estão competindo com igualdade junto aos demais lojistas da Cidade. E por isso a ACE/CDL fica a disposição para dialogar com esses novos empresários", pronunciou.

Nilton Carlos Barbosa, presidente da Associação dos Empreendedores Permissionários do Centro Popular Comercial de Botucatu, agradeceu o empenho do Po-

der Público, Sebrae e entidades ligadas ao comércio na luta de regularização destes trabalhadores. "Esse alvará para nós é como se fosse um diploma de faculdade, a gente se sente cidadão. Quando chegávamos em um banco para pedir empréstimo você não tinha nome nem ponto de referência. A sensação que fica agora é de um futuro melhor", comenta.

Outro presente na cerimônia de entrega dos alvarás aos permissionários, Milton Aparecido Debiase, gerente do escritório regional do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), reforçou que desconhece a existência de outras ações de cidadania e estímulo à formalização de ambulantes iguais a esta, proporcionada pelo Poder Público de Botucatu, em outras cidades do Estado. "Participamos desde 2009, junto com a Prefeitura, na elaboração da Lei Municipal voltada aos micro e pequenos empresários, que facilita a formalização através do baixo custo e garante respeito e cidadania a esses trabalhadores", afirmou.

O Sebrae, através do programa SEI (Sebrae para o Empreendedor Individual), organizará ainda este ano sete treinamentos, com carga de três horas cada, voltados aos empreendedores individuais e que abordarão os seguintes temas: vendas, compras, controle do dinheiro, planejamento, administração, empreendedorismo, e união de forças para melhorar os negócios. "Queremos com isso fortalecer e consolidar os negócios desses empreendedores que estão saindo da informalidade", completou Debiase.

De acordo com a regional do Sebrae, até 31 de agosto passado, 958 empresários de Botucatu já haviam se formalizado como empreendedor individual através do site www.portaldoempreendedor.com.br. Mas com base nos dados do IBGE/PNAD (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística / Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), o Sebrae calcula que o número de potenciais empreendedores individuais que poderiam se formalizar no Município seja superior a 10 mil.

Creches e pré-escolas recebem inscrições para manifestação de interesse de vagas para 2012

Os pais ou responsáveis de crianças com idade entre quatro meses a 5 anos já podem procurar a creche ou pré-escola municipal mais próxima de sua residência para manifestar interesse em uma das vagas disponíveis para o ano letivo 2012. As inscrições seguem até o próximo dia 25 de novembro. A fase de seleção acontece de 28 de novembro a 2 de dezembro e as matrículas entre os dias 12 e 22 do último mês do ano.

Para efetuar a inscrição da criança é necessário levar, até a unidade escolar, cópia dos seguintes documentos: certidão de nascimento; documento de identificação dos pais ou responsáveis; comprovante de residência [conta de água, luz ou telefone], comprovante de rendimento salarial [carteira profissional, recibo de pagamento ou declaração de vencimentos do empregador]; e carteira de vacinação da criança.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, atualmente as creches atendem 1.927 crianças entre 0 a 3 anos de idade. No caso das pré-escolas são 2.235 crianças com idade entre 4 e 5 anos.

Serviço

Dúvidas ou mais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação, pelos telefones 3811-3154, 3811-3172 ou 3811-3173. Ela está localizada na Praça Dom Luiz Maria de Sant'Anna, 176, no Centro.

BOX

RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL EM BOTUCATU:

EMEI "SÃO LÚCIO" - VILA SÃO LÚCIO

Diretora: Maria Elvira Gurgel de Antoni
Endereço: Av. Vital Brasil, nº 174
Telefone: 3811-3678

CRECHE MUNICIPAL DA VILA APARECIDA

Diretora: Gislaíne Ap. Mendes da Silva
Endereço: Av. Vital Brasil, nº 174
Telefone: 3814-1406

CEI "HORESTE SPADOTTO" - VILA FERROVIÁRIA

Diretora: Maria Teixeira Nunes
Endereço: Rua João Gotardi, nº 462
Telefone: 3882-0093

CEI "VILA DOS LAVRADORES"

Diretora: Claudia Regina Benicá Daré
Endereço: Cesário Mott, nº 270
Telefone: 3882-4663

EMEFEI "PROF. LUIZ CARLOS ARANHA PACHECO" - JARDIM PARAISO

Diretora: Lucilene Alves da Silva Cota
Endereço: Atilio Losi, s/nº
Telefone: 3882-5400/3882-3838

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "PROFª NAIR PERES SARTORI" - VILA CARMELO

Diretora: Vera Sílvia Giacóia
Endereço: Padre Salústio Rodrigues Machado, nº 460 e nº 430
Telefone: 3814-3464

CEI "PROFª ARLETTE VILLAS BOAS ARME-LIM" - CONJUNTO HABITACIONAL ARLINDO DURANTE

Diretora: Luciane Nicolosi Bravin
Endereço: Rua Aécio Ramos, nº 580
Telefone: 3881-0112 / 3811-3186

CEI "PROFª AIDA HELOISA ÁVILA" - JARDIM BRASIL

Diretora: Márcia Dias Spadim
Endereço: Rua Afonso Fernandes Martins, s/nº
Telefone: 3814-1390

EMEI "CRECHE E BERÇÁRIO CRIANÇA FELIZ" - JARDIM PEABIRU

Diretora: Sônia Regina Tamellini Cardoso
Endereço: Av. Francisco de Oliveira Leite, nº 620
Telefone: 3882-1445

CEI "JOSÉ LUIZ AMAT" - BOA VISTA

Diretora: Kátia Massagli Pinheiro Machado Omo-dei
Endereço: Rua Major Nicolau Kuntz, nº 485
Telefone: 3814-0768

CEI "PROFª ROSEMARY CASSETARI RIBEIRO" - BAIRRO ALTO

Diretora: Carmem Sílvia Alves Machado
Endereço: Rua Major Moura Campos, nº 557
Telefone: 3815-9190

EMEI "CLAUDEVAL LUCIANO" (CHECHE DO COMÉRCIO) - CENTRO

Diretora: Adriana do Céu Nunes Pires
Endereço: Rua Amando de Barros, nº 1.366
Telefone: 3815-9205

CEI "PROFª LUÍZA DE CAMPOS AVELLAR PIRES" - LAVAPÉS

Diretora: Rosana Ap. Garcia Machado
Endereço: Rua Curuzu, nº 2.829
Telefone: 3814-1819

CEI "PROF. JOÃO QUEIROZ MARQUES" - VILA ASSUMPCÃO

Diretora: Claudia Maria Gabriel
Endereço: Rua General Teles, nº 2205
Telefone: 3814-8030

CEI "MARIA DE LOURDES TORRES SARDENBERG" - COMERCÍARIOS

Diretora: Cátia Cilene Sardinha
Endereço: Av. Mirabeau Camargo Pacheco, s/nº
Telefone: 3814-8081

CRECHE MUNICIPAL "TEREZA ROSA SANTOS SOUZA" - VILA JARDIM

Diretora: Fabiana Moreno Espanha
Endereço: Rua Independência, nº 454
Telefone: 3882-0180

CEI "PROF. JUSSIARA AP. PEREIRA DELGADO" - JARDIM AEROPORTO

Diretora: Rita de Cássia Ap. Sanchez
Endereço: Rua Soldado Rubens de Oliveira Cardoso, nº 190
Telefone: 3813-9176 / 3811-3784

CEI "RAFAELA CRISTINA FRANCISCO BENATO" - JARDIM SANTA MÔNICA

Diretora: Ana Lúcia da Silva
Endereço: Carlos de Rosa, nº 83
Telefone: 3882-1142

CEI "NAIR FERNANDES LEITE VAZ" - COHAB I

Diretora: Adriana Cristina Benedicto Reis
Endereço: Rua Frederico, s/nº
Telefone: 3814-6262

EMEI "CRECHE LAR CAMINHO DA LUZ" - PARQUE MARAJOARA

Diretora: Elizete Santaren Comin
Endereço: Rua Edgard Alencar Saboya, nº 576
Telefone: 3814-5352

CEI "JOÃO ROSSETTO" - DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR

Diretora: Késia de Oliveira Ferreira
Endereço: Rua Vicente Pimentel, nº 85
Telefone: 3813-8379

CEI "JARDIM FLAMBOYANT" - JARDIM FLAMBOYANT

Diretora: Flávia Eliete Marcondes
Endereço: Rosa Maria de Camargo Basseto, nº 164
Telefone: 3882-0405

EMEI "SANTO CALORI" - VILA PAULISTA

Diretora: Nicilene Grizzo Martins
Endereço: Avenida João Batista Carnieto, s/nº
Telefone: 3814-2101

EMEI DE VITORIANA - DISTRITO DE VITORIANA

Diretora: Maria Ap. Paixão Pellison
Endereço: Rodovia Alcides Soares, nº 160
Telefone: 3813-6474

EMEFEI "RAUL TORRES" - ANHUMAS

Diretora: Márcia Regina Gomes de Miranda
Endereço: Rua Luiz Miranda, s/nº
Telefone: 3814-2811

Unidades de Educação Infantil em parceria com Organizações Sociais:

CEI "PROFª ROSELI LEITE ALVES" - SANTA ELISA

Rua Waldemar Visotto, nº 138
Telefone: 3813-5113
Diretora: Nilciana Gomes

CEI "RUACH" - RUBIÃO JÚNIOR

Rua Luiz Castelette, nº 566
Telefone: 3813-0408
Diretora: Roberta Meneghin

CEI "TRÊS IRMÃS" - VILA ANTÁRTICA

Rua Napoleão Laureano, nº 73
Telefone: 3354-1258
Diretora: Ursula Gama

CEI "JOÃO PAULO II" - PARQUE CONVÍVIO

Rua das Violetas, nº 71
Telefone: 3814-7454
Diretora: Irmã Tereza Romano

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEINº 5.292

de 4 de outubro 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Denílson Aurélio Diogo Tavares)

"Institui no Município de Botucatu o Dia da Saúde do Homem".

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Botucatu o "Dia da Saúde do Homem", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de setembro.

Parágrafo único. O dia a que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de outubro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de outubro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

LEINº 5.293

de 4 de outubro 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Francisco Fontes)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "FRANCISCO PEDRO DO CANTO NETO", a Rua "05", localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de outubro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de outubro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

LEINº 5.294

de 4 de outubro 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica".

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a "ASSOCIAÇÃO DAMELHORIDADE DE BOTUCATU".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de outubro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de outubro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

LEINº 5.295

de 4 de outubro 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Benedito José Gamito)

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica".

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a "ASSOCIAÇÃO FRATERNAL DE APOIO À FAMÍLIA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de outubro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de outubro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

LEINº 5.296

de 4 de outubro 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antônio Carlos Trigo)

"Institui no Município de Botucatu o Dia de Luta pela Educação Inclusiva".

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Botucatu o "Dia de Luta pela Educação Inclusiva", a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de abril.

Parágrafo único. O dia a que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de outubro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de outubro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

DECRETONº 8.771

de 30 de setembro de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 41.267/11,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Municipal do Idoso – CMI, instituído pela Lei nº 4.640, de 29 de abril de 2005, fica constituído para o mandato de 2 (dois) anos, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Títular – Solange Leal Vitorino

Suplente – Vanda Tiago Silva Zamuner

Secretaria Municipal de Educação

Títular – Clélia Mirela Gasparini Signoretti

Suplente – Zélia Penaforte Leite

Secretaria Municipal de Saúde

Títular – Telma Marques Medeiros

Suplente – Rosana Cristina de Lara M. Minharro

Secretaria Municipal da Fazenda

Títular – Antonio Bento Ojjan

Suplente – Valdir Suman

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Títular – Solange Regina Menezes

Suplente – Fernando Antonio Gameiro

Secretarias Municipais de Cultura e de Esportes

Títular – Ivone Mafalda Rodrigues

Suplente – Marcelo Henrique Ventrela Marcolin

Procon

Títular – Salete Batista dos Santos

Suplente – Márcio Cesar Lopes da Silva

Câmara Municipal de Botucatu

Títular – Wladimir Lardo Sanchez

Suplente – Sílvia Gonzaga Pinto Varoli

II – Representantes da Sociedade Civil:

Instituições de Ensino Superior

Títular – Karina Patrício Pavão

Suplente – Beatriz Freire

Instituições de Assistência ao Idoso

Títular – Luiz Roberto de Oliveira

Suplente – Marcelo Ricardo Aguiar

Associações Cívicas Comunitárias

Títular – Armando Jesus Barbieri

Suplente – Neuza Carmem Bertani

Associações e Sindicatos dos Trabalhadores

Títular – Waldir José de Souza

Suplente – João Cláudio Alves

Associações e Sindicatos Patronais

Títular – Ana Paula Zorzella

Suplente – Márcia Aparecida Della Hoz

Organizações Profissionais afetas à área

Títular – Charles José Roque

Suplente – Marli Lima de Oliveira

Serviços de Atendimento à Idosos

Títular – Nair Isabel Lapenta de Oliveira

Suplente – Marina Esteves Martins Quevedo

Títular – Mara Sílvia Batista Castro

Suplente – Cláudio Ferreira dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de setembro de 2009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de setembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 8.772

de 3 de outubro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 (LOA) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 41.390/11 e 41.393/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.13.01.13.392.0011.2022.3.3.90.36	Cultura	01	10.000,00
02.13.01.13.392.0011.2022.3.3.90.47	Cultura	01	2.000,00
02.13.01.13.392.0011.2025.3.3.90.36	Cultura	01	16.000,00
02.13.01.13.392.0011.2025.3.3.90.47	Cultura	01	3.900,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.13.01.13.392.0011.2022.3.1.90.16	Cultura	01	1.000,00
02.13.01.13.392.0011.2022.3.3.90.30	Cultura	01	3.006,00
02.13.01.13.392.0011.2022.4.4.90.52	Cultura	01	7.994,00
02.13.01.13.392.0011.2025.3.3.90.30	Cultura	01	6.000,00
02.13.01.13.392.0011.2025.4.4.90.52	Cultura	01	13.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de outubro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de outubro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.773

de 4 de outubro de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar nº 727, de 23 de fevereiro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de gestão celebrados por organizações sociais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, prevista no artigo 8º, da Lei Complementar nº 727, de 23 de fevereiro de 2010, fica constituída com a seguinte representação:

Presidente:- Narcizo Minetto Junior

Secretário Municipal de Educação

I – Membros da Sociedade Civil:

Eliane Cristina Granado Galhardo Alves Leite

Liliane Aparecida Romagnoli Colpas

II – Membro da Câmara Municipal:

Érika Svícero Martins França

III – Membros do Poder Executivo:

Carlos Alberto Alves de Araújo

Carlos Alberto Fioravante

Julio Cesar Troncarelli

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de outubro de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de outubro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.774

de 4 de outubro de 2011

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário a melhoramento público”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º “I” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 41.045/2011,

D E C R E T A

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita que pertence a VIA HONEY LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 07.228.618/0001-52, necessária a melhoramento público, com a seguinte descrição:

“Área D8, com área de 7.010,44m² ou 0,2897 alqueires paulista, ou ainda 0,701044 hectares, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 24, que esta cravado no vértice da Rua Nicola Zaponi e a Área do Sistema de Lazer da Vila Real, daí segue com rumo 48º 07’22” SE, medindo 287,732m até encontrar o ponto 25, e segue com rumo 44º 29’15” SE e distancia de 27,114m até o ponto 26; daí deflete a direita e segue com rumo 28º 27’34” SE e distancia de 55,591 m até o ponto 27, segue com rumo 31º 54’02” SE e distancia 5,620m até o ponto 27-D, confrontando nesta extensão com a área do sistema de lazer da Vila Real, daí deflete a direita e segue rumo NW 47º 49’04”, e distancia de 141,69m até o ponto 27-C, confrontando nesta extensão com a Área D9, daí segue com rumo NW 48º 07’22”, distanciando-se 25,00m até o ponto 27-B, confrontando nesta extensão com a área desmembrada D5, segue com rumo SW 48º 07’22” e distancia de 203,845m até o ponto 23-A, confrontando nesta extensão com a área desmembrada D2, daí deflete a direita e segue com rumo 54º 36’01” NE, medindo 20,479m até encontrar o ponto 24, origem desta descrição; confrontando neste rumo e medida, com a Rua Nicola Zaponi. Identificação - 02.0582.0003 e 02.0582.0004 (parte).

Matricula - 28.483 - 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.”

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de outubro de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de outubro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.775

de 4 de outubro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 40.099/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.0004.2102.3.3.90.30	Educação	05	6.760,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de outubro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de outubro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

PORTARIAN.º 7.375

de 30 de setembro de 2011

“Altera a Portaria nº 5.697/09”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 39.099/11,

R E S O L V E:

I - A Comissão Municipal de Emprego constituída pela Portaria nº 5.697, de 19 de agosto de 2009, fica alterada na seguinte conformidade:

“.....”

3) REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

a) CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

Membro Titular: *Pedro Salato Filho* RG nº 11.448.187-8Membro Suplente: *Rafael Cardoso Sá Filho* RG nº 21.908.210

“.....”

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

Extrato de Convênio

Convênio nº 156/11

Processo Administrativo nº 39.304/11

Convenientes: Município de Botucatu/CMCDA e APA – Associação Assistencial e Pedagógica Aitiara

Objetivo: atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Valor: R\$30.000,00

Vigência: 31/01/2012

Assinatura: 4/10/11

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 363/11 Data de Protocolo: 28/03/2011
No. CEVS: 350750601-561-000781-1-5
Razão Social: LUISELDO BENEDITO PALACIO LEITE ME
CNPJ/CPF: 012.982.234/0001-60()
Endereço: R: MAJOR MATHEUS, 1065 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP
Resp. Legal: LUISELDO BENEDITO PALACIO LEITE CPF: 200.665.378-43
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 363/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTOS - 2ª VIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1034/11 Data de Protocolo: 26/09/2011
No. CEVS: 350750601-561-000502-1-0
Razão Social: SORVETES SKIMELL BOTUCATU LTDA ME
CNPJ/CPF: 053.052.874/0002-30()
Endereço: PÇA IZABEL ARRUDA, S/N CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: BENEDITO NATAL FERNANDES CPF: 059.095.548-91
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1034/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTOS - 2ª VIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1010/11 Data de Protocolo: 21/09/2011
No. CEVS: 350750601-562-000037-1-9
Razão Social: LOURENÇO RUBIO MIRAME
CNPJ/CPF: 003.830.467/0001-57()
Endereço: OCTACILIO NOGUEIRA, 288 VL. AUXILIADORA.
Município: BOTUCATU CEP: 18601-555 UF: SP
Resp. Legal: LOURENÇO RUBIO MIRA CPF: 242.861.418-53
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1010/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1045/11 Data de Protocolo: 27/09/2011
No. CEVS: 350750601-561-000491-1-5
Razão Social: MARCIO FERNANDO GOBBO - ME
CNPJ/CPF: 009.617.428/0001-52()
Endereço: AVENIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE, 230 JD. PEABIRU.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-785 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO FERNANDO GOBBO CPF: 328.566.318-94
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1045/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de AMBULANTE - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 162/11 Data de Protocolo: 14/02/2011
No. CEVS: 350750601-561-000768-0-5
Razão Social: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 921.841.038/53-()
Endereço: RUA: JOAQUIM MARINS, 405 RECANÇO AZUL.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-120 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 921.841.038-53

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 162/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 1044/11 Data de Protocolo: 27/09/2011
No. CEVS: 350750601-562-000100-0-6
Razão Social: ROSELI GALIOTTI
CNPJ/CPF: 013.219.354/0001-73()
Endereço: RUA: MONSENHOR JOSÉ MARIA DA SILVA PAES, 231 JARDIM VISTA LINDA.
Município: BOTUCATU CEP: 18604-330 UF: SP
Resp. Legal: ROSELI GALIOTTI CPF: 072.870.338-60
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1044/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 1006/11 Data de Protocolo: 20/09/2011
No. CEVS: 350750601-863-000678-1-4 Data de Vencimento: 26/09/2012
Razão Social: LICIMEIRE DE SOUZA
CNPJ/CPF: 636.606.606/04-()
Endereço: RUA: JOAQUIM BARREIROS, 27 FUNDOS VILA SANTA LUZIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-150 UF: SP
Resp. Legal: LICIMEIRE DE SOUZA CPF: 636.606.606-04
Resp. Técnico: LICIMEIRE DE SOUZA CPF: 636.606.606-04
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 99511 UF: 63
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1006/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de ODONTO - LICENÇA INICIAL DO EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1007/11 Data de Protocolo: 20/09/2011
No. CEVS: 350750601-863-000756-1-2 Data de Vencimento: 26/09/2012
Razão Social: LICIMEIRE DE SOUZA
CNPJ/CPF: 636.606.606/04-()
Endereço: RUA: JOAQUIM BARREIROS, 27 FUNDOS VILA SANTA LUZIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-150 UF: SP
Resp. Legal: LICIMEIRE DE SOUZA CPF: 636.606.606-04
Resp. Técnico: LICIMEIRE DE SOUZA CPF: 636.606.606-04
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 99511 UF: 63
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1007/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1019/11 Data de Protocolo: 22/09/2011
No. CEVS: 350750601-863-000481-1-9 Data de Vencimento: 26/09/2012
No. CEVS: 350750601-863-000482-1-6 Data de Vencimento: 26/09/2012
Razão Social: MICHELLE JÚLIA FERRÁS
CNPJ/CPF: 285.696.938/00-()
Endereço: CARLOS GUADANINI, 2625 ALTOS DO PARAÍSO.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-120 UF: SP
Resp. Legal: MICHELLE JÚLIA FERRÁS CPF: 285.696.938-00
Resp. Técnico: MICHELLE JÚLIA FERRÁS CPF: 285.696.938-00
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 72.592 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1019/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de PRÓTESE DENTÁRIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 970/11 Data de Protocolo: 13/09/2011
No. CEVS: 350750601-325-000003-1-0 Data de Vencimento: 22/09/2012
Razão Social: SILVIO CASSINELLI BALDINI
CNPJ/CPF: 793.544.598/20-()
Endereço: DR. COSTA LEITE, 205 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-060 UF: SP
Resp. Legal: SILVIO CASSINELLI BALDINI CPF: 793.544.598-20
Resp. Técnico: SILVIO CASSINELLI BALDINI CPF: 793.544.598-20
CBO: 84250 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 666 UF: 79
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 970/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de FARMÁCIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 966/11 Data de Protocolo: 13/09/2011
No. CEVS: 350750601-477-000085-1-6 Data de Vencimento: 22/09/2012
Razão Social: FARMÁCIA FARMALAS LTDA
CNPJ/CPF: 055.931.836/0001-00()
Endereço: GENERAL TELLES, 1275 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASÍ CPF: 041.833.958-95
Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASÍ CPF: 041.833.958-95
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 13886 UF: 04
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 966/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 10/10/2011 ÀS 09:00 HORAS O(S) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR II (GEOGRAFIA)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
11º lugar DIEGO RAFAEL SOARES DA SILVA

Botucatu, 04 de outubro de 2011.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.



Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria Municipal de Transporte



RESOLUÇÃO Nº 018/11
de 30 de setembro de 2011

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º- Tomar mão única de direção a Rua José Antunes Filho, entre a Av. Mário Barbéris e Rua. Márcia Aparecida Galhardo, ficando o sentido da mesma da Av. Mário Barbéris para a Rua Márcia Aparecida Galhardo.

2º. Esta resolução entrará em vigor a partir das 12hs do dia 30/09/2011.

VICENTE SILVIO FERRAUDO
Secretário de Transporte

12. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.
No. Protocolo: 1002/11 Data de Protocolo: 20/09/2011
No. CEVS: 350750601-477-000106-1-8 Data de Vencimento: 29/07/2012
Razão Social: TOMAL E TORREZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 011.892.822/0001-40()
Endereço: AVENIDA LEONARDO VILLAS BOAS, 2386 VL. NOVA BOTUCATU.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP
Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64
Resp. Técnico: JOSÉ SERGIO POSSOMATO VIEIRA CPF: 364.539.568-70
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 59.459 UF: 24
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1002/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
No. Protocolo: 986/11 Data de Protocolo: 15/09/2011
No. CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Vencimento: 26/09/2012
Razão Social: DROGASIL S/A FILIAL 107
CNPJ/CPF: 061.585.865/0073-26()
Endereço: AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO CASTRO DE AZEVEDO CPF: 638.185.158-91
Resp. Técnico: MILTON KAZUO AMIKURA CPF: 117.361.368-44
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 26420 UF: 11
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 986/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
No. Protocolo: 1008/11 Data de Protocolo: 21/09/2011
No. CEVS: 350750601-863-000638-1-9 Data de Vencimento: 26/09/2012
Razão Social: FERNANDO SALIBA
CNPJ/CPF: 983.023.298/00 - ()
Endereço: RUA DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1016 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO SALIBA CPF: 983.023.298-00
Resp. Técnico: FERNANDO SALIBA CPF: 983.023.298-00
CBO: 06117 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 30.865 UF: 98
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1008/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
No. Protocolo: 1009/11 Data de Protocolo: 21/09/2011
No. CEVS: 350750601-863-000639-1-6 Data de Vencimento: 26/09/2012
Razão Social: ANTONIO MIGUEL SIBAR
CNPJ/CPF: 983.117.198/53 - ()
Endereço: RUA DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1016 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO MIGUEL SIBAR CPF: 983.117.198-53
Resp. Técnico: ANTONIO MIGUEL SIBAR CPF: 983.117.198-53
CBO: 06117 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 48.695 UF: 98
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1009/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
No. Protocolo: 968/11 Data de Protocolo: 13/09/2011
No. CEVS: 350750601-865-000010-1-5 Data de Vencimento: 22/09/2012
Razão Social: VICENTE CHIRINEA JUNIOR
CNPJ/CPF: 128.647.618/66 - ()
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 90 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-120 UF: SP
Resp. Legal: VICENTE CHIRINEA JUNIOR CPF: 128.647.618-66
Resp. Técnico: VICENTE CHIRINEA JUNIOR CPF: 128.647.618-66
CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 18195-F UF: 12
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 968/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de ÓTICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
No. Protocolo: 971/11 Data de Protocolo: 13/09/2011
No. CEVS: 350750601-477-000070-1-3 Data de Vencimento: 22/09/2012
Razão Social: ÓTICA ESPECIALIZADA DE BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 007.000.876/0001-87()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 938 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: VITOR PIASSARUGANI BIZ SILVA CPF: 360.500.768-63
Resp. Técnico: GERALDO INÁCIO DA SILVA CPF: 994.162.718-53
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: 99
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 971/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de TRANSPORTADORA - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO).
No. Protocolo: 856/11 Data de Protocolo: 15/08/2011
No. CEVS: 350750601-493-000020-1-1 Data de Vencimento: 19/07/2012
Razão Social: TRANSPORTADORA AQUARIUM LTDA
CNPJ/CPF: 053.982.542/0001-73()
Endereço: AVENIDA MARGINAL 200, 600 VILA REAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-294 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ GERALDO BATISTA DA SILVA CPF: 033.374.688-02
Resp. Técnico: CARLA REGINA PEREIRA CPF: 311.325.738-74
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 42.546 UF: 31
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 856/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS:

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 476; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL DO PRODUTO AIP-211-A 108; TERMO: TRM-211-A 018 INTERDIÇÃO DO PRODUTO; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A 485. PROCESSO: 38.063/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF-211-A 715; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A 481. PROCESSO: 33.778/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 455; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: APREENSÃO PRODUTO AIP-211-A 310; TERMO: INTERDIÇÃO DO PRODUTO TRM-211-A 283; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A 109. PROCESSO: 36.879/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF-211-A 717; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A 484. PROCESSO: 34.700/2011.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 07 de OUTUBRO de 2011.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

BOTUCATU - 2011
PORTARIA nº 01 de 26 de setembro de 2011

Institui a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Cultura.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4.811, de 19 de Junho de 2007, que dispõe sobre organização e estruturação do Conselho Municipal de Cultura, por meio desta Portaria, resolve criar a Comissão Organizadora da **6ª Conferência Municipal de Cultura**, cujo tema é "A Cultura é de todos?", a ser realizada nos dias 4 e 5 de novembro de 2011, no Teatro Gino Carbonari, rua Papoula, 12 Vila dos Médicos, em Botucatu - SP.

Art. 2º. São atribuições da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Cultura - "**A Cultura é de todos?**":

- I. Elaboração da proposta e programação da Conferência e também de seu Regimento.
- II. Promover a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Cultura, coordenando e supervisionando os trabalhos a serem realizados, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.
- III. Dar ampla divulgação, através dos órgãos da imprensa, à realização da Conferência Municipal de Cultura e dos seus respectivos temas, programas e conclusões.
- IV. Assegurar a veracidade de todos os procedimentos.
- V. Elaborar ou indicar textos de apoio ao debate, nos respectivos grupos de trabalho.
- VI. Tornar público o local, as datas e os eixos temáticos da referida conferência.
- VII. Elaborar a lista de convidados da conferência.
- VIII. Receber os relatórios dos grupos de trabalho, sistematizar, formatar e elaborar relatório final e suas propostas, encaminhando-o aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, bem como para o Conselho Municipal de Cultura eleito.

Art. 3º. São membros da Comissão Organizadora da **6ª Conferência Municipal de Cultura - "A Cultura é de todos?"**: Ana Vieira Pereira, Beatriz Galvão de Avellar Pires, Fernando Bassetto Vasques, Luciana Montes, Luiz Roberto de Oliveira, Maria Amália Barjas Ramos, Maria Estela Fontes dos Santos, Martha Cibele Ciccone De Leo, Meriane de Fátima Fogaça e Vera Lúcia Ravagnani.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de setembro de 2011

Maria Amália Ramos
Presidente do Conselho
Municipal de Cultura

Osni de Pontes Ribeiro Júnior
Secretário de Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA BOTUCATU - SP

Portaria nº 02 de 26 de setembro de 2011.

O Conselho Municipal de Cultura de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 11 da Lei nº 4.811, de 19 de junho de 2007, que dispõe sobre sua organização e estruturação, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR todas as pessoas físicas ou jurídicas, entidades e órgãos públicos e privados, que atuem na área da cultura no município de Botucatu, bem como todas as demais pessoas interessadas, para que compareçam e participem da 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, cujo tema será "A Cultura é de todos?" e que se realizará nos dias 4 e 5 de novembro, no Teatro Gino Carbonari, rua Papoula, 12 Vila dos Médicos, em Botucatu - SP.

Art. 2º. O Regimento interno da Conferência estará à disposição para consulta pública na sede da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 20 de outubro de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de setembro de 2011.

Osni de Pontes Ribeiro
Secretário de Cultura

Maria Amália Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2011
PROCESSO Nº 327/110 – ANEXADO AO 1.066/08 DISPENSA
SALOCACÃO
LOCATARIO: MUNICIPAIO DE BOTUCATU
LOCADOR: GIL GAZETTA CABRAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE CETESB
ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo em mais 12 meses e reajusta o valor da locação
DOTAÇÃO: 18.541.0013.2031 01 339036 – FICHA 482

Contrato nº. **475/2011**
Processo Administrativo nº. 16.004/2011 – Pregão nº. 100/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR - ME**
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE E BRINQUEDOS INFANTIS
Valor: R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 440 – Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº. **507/2011**
Processo Administrativo nº. 22.869/2011 – Tomada de Preços nº. 015/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NEGRÃO E NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO – URBANIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO “CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO HERMÍNIO DE LEVEDOVE, COM A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA HABITAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO SH1021/05/2009, localizada neste Município de Botucatu/SP.
Valor: (R\$) 308.189,35 (Trezentos e oito mil cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: FICHAS Nº. 10315-Reserva Orçamentária Nº. 5451 E 315 Reserva Orçamentária 5452. Convênio com a Secretaria da Habitação através do processo SH nº. 1021/05/2009 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 190/11

Contrato nº. **517/11**
Processo Administrativo nº. 37.674/11 – Anexado ao de nº. 12.785/11 – Tomada Preços 010/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REESTRUTURAÇÃO DA ATUAL PRAÇA DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NA VILA ANTÁRTICA.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias.

Contrato nº. 518/2011
Processo Administrativo nº. 21.424/2011 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **SEVERINO RAMOS DASILVA e LÚCIA FRANCISCAMACARONE DASILVA**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO CULTURAL ENVOLVENDO ATIVIDADES DE HIP HOP.
Valor (R\$) 500,00
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 533 – Gabinete do Secretário de Governo

Contrato nº. **519/2011**
Processo Administrativo nº. 34.899/2011 – Pregão nº. 223/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
Objeto: Contratação de empresa para a realização de seguro do veículo da Secretaria Municipal de Habitação
Valor: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 523 – Secretaria Municipal de Habitação
Contrato nº **523/11**
Processo Administrativo Nº. 34.774/2011 - Inexigibilidade
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SASSÃO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR E COMPOSITOR JOÃO BOSCO
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Contrato nº. **531/2011**
Processo Administrativo nº. 28.251/2011 – Pregão nº. 189/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃO DE FORMA, BISNAGUINHA, REQUEIJÃO CREMOSO E ACHOCOLATADO UHT.
Valor: R\$ 152.280,00 (Cento e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 1191 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **532/2011**
Processo Administrativo nº. 16.569/2011 – Tomada de Preços nº. 012/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CONSTRUART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
Objeto: Reforma Praça do Bosque e Restauro da sua Fonte Luminosa
Valor (R\$) 176.263,36 (Cento e setenta e seis mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 11580-Reserva nº. 3398-Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Contrato nº. **535/2011**
Processo Administrativo nº. 14.067/2010 – Tomada de Preços nº. 004/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NEGRÃO E NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO JARDIM CONTINENTAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº. 251/2010 – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO.
Valor (R\$) 146.411,34 (Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: FICHAS NºS 315 e 10315 - Reservas Orçamentárias Nºs 4170 e 4171. CONVÊNIO Nº. 251/2010 – Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

CONTRATO Nº **549/2011**
PROCESSO Nº 38.887/2011
CONTRATADAS: **JOSÉ CARLOS ALVES**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FICHA: 11152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA EMPENHO: 04/10/2011
VALOR TOTAL R\$ 8.970,00

CONTRATO Nº **553/2011**
PROCESSO Nº 39.242/2011
CONTRATADAS: **EDSON TETSUO SAITO**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FICHA: 11152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA EMPENHO: 04/10/2011
VALOR TOTAL R\$ 8.998,85

Contrato nº. **555/2011**
Processo Administrativo nº. 37.858/2011 – Convite nº. 065/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CUNHANE TO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a prestação de serviços de engenharia para a execução de projeto arquitetônico, elétrico, hidráulico e lógico para abrigar as futuras instalações da sede da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: (R\$) 147.653,50 (Cento e quarenta e sete mil seiscientos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 111 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº 557/11
Processo Administrativo Nº. 34.774/2011 - Inexigibilidade
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **AGÊNCIA PRODUTORA 10 LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR E COMPOSITOR ZÉ GERALDO
Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Contrato nº 558/11
Processo Administrativo Nº. 38.349/2011 - Inexigibilidade
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **AGÊNCIA PRODUTORA EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA E COMPOSITORA TIÊ E BANDA
Valor: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscientos reais).

Contrato nº. **562/2011**
Processo Administrativo nº. 39.788/2011 – Dispensa 24, inciso XIII, da Lei 8666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **SENAC UNIDADE BOTUCATU**
Objeto: MINISTRAR CURSOS DIVERSOS
Valor (R\$) 24.500,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 589

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 320/2010

Contrato nº. **571/2011**
Processo Administrativo nº. 39.911/11 – Anexado ao de nº. 21.389/2010-Tomada de Preços nº. 009/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **WILLIAN ALVES - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos/ 2º Semestre Letivo 2011 e reajusta o valor.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº. 27.489/11 – PREGÃO 178/2011
CONTRATADAS: COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA., nos itens 01, 03, 04, 06 e 12;
ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA., nos itens 02 e 09;
DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA., nos itens 07, 08, 10 e 11.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
FICHA: 104 - ENSINO FUNDAMENTAL
PRAZO DE ENTREGA: em até 10 DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DA EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 26/08/2011
VALOR TOTAL R\$ 171.420,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e vinte reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
PROCESSO Nº 24.204/11 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADA: EMPRESA AUTO ÔNIBUS BOTUCATU LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO URBANO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
VALOR: TARIFA ATUAL DO SERVIÇO É DE R\$ 2,35 (DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS, PRORROGAVEIS POR IGUAIS OU INFERIORES PERÍODOS
DATA DA ASSINATURA DE CONTRATO: 30/09/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
PROCESSO Nº 24.204/11 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CONTRATADA: VIAÇÃO DANTE TREVISANI LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA EXPLO-
 RAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇO PÚBLICO URBANO DE TRANSPORTE COLETIVO
 MUNICIPAL E ÔNIBUS E MI-
 CROÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
 VALOR: TARIFA ATUAL DO SERVIÇO É DE R\$ 2,35 (DOIS
 REAIS E QUINZE CENTAVOS)
 PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS, PRORROGÁVEIS POR IGUAIS
 OU INFERIORES PERÍODOS
 DATA DA ASSINATURA DE CONTRATO: 30/09/2011

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Ad-
 ministrativo nº **23.892/11** – Pregão **168/2011**, nomeada pela
 portaria n.º 7.115 para a empresa:

MARIA LUCIA BASSETTO BOTUCATU ME., no item de
 01.

Botucatu, 05 de outubro de 2011.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 23.892/11 – Pre-
 gão **168/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento
 Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei
 8.666/93.

Nomeio os senhores PAULO STANLEY JUNIOR e MOISES
 ANTONION NUNES para acompanhar e fiscalizar a execução
 do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº.
 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de outubro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Ad-
 ministrativo nº **21.069/2011** – Convite **040/11**, para a empre-
 sa:

GERSON SILVA FRANÇA ME., no item 01.

Botucatu, 10 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 21.069/11 – Pre-
 gão **040/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento
 Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei
 8.666/93.

Nomeio as servidoras ADRIANA DE SOUZA PREARO e
 MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES para acompanhar e fiscalizar
 a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da
 Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancela-
 mento das reservas de saldo nº. 5033.

Botucatu, 10 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Ad-
 ministrativo nº **14.375/11** – Convite **021/11**, nomeada pelas
 portarias n.º 6.385 e 6.766 para a empresa:

LIMONI & LIMONI CONSULTORIA LTDA., no item 01.

Botucatu, 17 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 14.375/11 – Pre-
 gão **021/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento
 Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei
 8.666/93.

Nomeio os servidores NARCIZO MINETTO JUNIOR e VA-
 NIA CORREA FIORAVANTE para acompanhar e fiscalizar a

execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei
 Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancela-
 mento da reserva de saldo nº. 2536.

Botucatu, 17 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Ad-
 ministrativo nº. **35.656/11** - Convite nº. **060/11**, para a empre-
 sa: **AMANDA DE FÁTIMA CONTI AFFONSECA BOTUCA-
 TUME**

Botucatu, 28 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **35.656/11** - Con-
 vite nº. **060/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimen-
 to Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei
 Federal nº. 8.666/93.

Nomeia a servidora Engª Cynthia Zanotto Salvador, para acom-
 panhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos
 termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de con-
 trato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancela-
 mento da reserva de saldo nº. 9140.

Botucatu, 28 de setembro de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Ad-
 ministrativo nº. **33.776/11** – Pregão Presencial **215/11**, nome-
 ada pela portaria n.º 7.270 para as empresas:

ML DA SILVEIRA ME – ITENS 01, 08 e 11;

DANIELLE TIETSCHKE LOFIEGO MINIMERCADO ME –

ITENS 02, 14 e 15;

BUZON COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTE – ITENS

03 a 05, 12 e 13;

ANANDA IMPORTADORA E DISTR. LTDA – ITENS 06, 07 e

09;

INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTO DE LIMPEZA MACA-

TUBA LTDA ME – ITEM 10.

Botucatu, 28 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **33.776/11** – Pre-
 gão Presencial nº **215/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o
 procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do
 artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Letícia Charan-
 tola Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do
 presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº.

8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata
 de registro.

Botucatu, 28 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Ad-
 ministrativo nº **38.795/2011** – Pregão **234/11**, nomeada pela
 portaria n.º 7.339 para a empresa:

UDNEY HENRIQUE MARIOTTO ME, nos itens 01, 02, 03,
 04, 06 e 07.

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, nos itens 05, 09 e 10.

MARILY GUIMARÃES DIB, nos itens 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Botucatu, 29 de setembro de 2011.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 38.795/11 – Pre-
 gão **234/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento
 Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei
 8.666/93.

Nomeio os servidores ROBERTO APARECIDO ROGANI e
 PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a exe-
 cução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Fede-
 ral nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 29 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Ad-
 ministrativo nº. **38.798/11** – Pregão **232/2011**, nomeada pela
 portaria n.º 7.337 para as empresas:

BOTICA OFICIAL LTDA., nos itens 03, 04, 05, 06 e 07;

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

LTDA., nos itens 02 e 07.

Botucatu, 29 de setembro de 2011.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 38.798/11 – Pre-
 gão **232/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento
 Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei
 8.666/93.

Nomeio as senhoras EDIVIRGES GENOVEVA DE SENHENRI-
 QUE e ALICE MARIA DE OLIVEIRA PINTO para acompanhar
 e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art.
 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 29 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I

Rua Cônego Agostinho Couturto, s/n.º -
 Cohab I
 (14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Costas, - Vila São Luís
 (14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amando de Barros, 723 - VÍ
 C. Jardim
 (14) 3814-6030

ESF - César Neto

Rua Firmino Pontes Riheiro, s/n - Bairro de
 Anhumas
 (14) 3882-0011

ESF - Cohab III

Rua Firmino Pontes Riheiro, s/n - Bairro de
 Anhumas
 (14) 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto

Rua Um, 60
 (14) 3813-9231

ESF - Jardim Iolanda

Rua Lourenço Castanho, 2114
 (14) 3882-9731

ESF - Jardim Peabirú

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd
 Peabirú
 (14) 3813-2024

ESF - Marajoara

Rua Jorge Venâncio, 161
 (14) 3813-1300

ESF - Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328
 (14) 3882-2697

ESF - Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35
 (14) 3813-8283

ESF - Santa Elisa

Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
 (14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35
 (14) 3813-8283

Policlínica CECAP

Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
 (14) 3882-8913

Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 - Centro
 (14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
 (14) 3814-2696



Mais informações:
Secretaria de Saúde
 (14) 3811-1100

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.253/11** – Pregão Presencial **231/11**, nomeada pela portaria nº. 7.333 para as empresas: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA – ITENS 01, 03, 04 E 05; LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA – ITEM 02; GARROTE & DA SILVA LTDA ME – ITENS 06 E 11; URBYS SOLUÇÕES URBANAS – ITEM 07; EDITORA JACAREZINHO LTDA ME – ITENS 08 E 13; CÉSAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA – ITEM 10; IARA MONTEIRO SAMPAIO DE SOUZA GARMS & CIA LTDA – ITEM 12; FRACASSADO – ITEM 09. Botucatu, 27 de setembro de 2011. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **38.253/11** – Pregão Presencial nº **231/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Danilo Donizete de Oliveira e Daniel Cechinato Mosca, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo 9958 e 9960. Botucatu, 28 de setembro de 2011. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.797/11** – Pregão Presencial **233/11**, nomeada pela portaria nº. 7.338 para a empresa: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01 A 03 E 05; FRACASSADO – ITEM 04. Botucatu, 29 de setembro de 2011. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **38.797/11** – Pregão Presencial nº **233/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio as servidoras Edvirlas Genoveva Desen Henrique e Alice Maria de Oliveira Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro. Botucatu, 30 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.927/11** – Tomada de Preço nº. **011/11**, para a empresa: **SINGULARE PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO LTDA**. Botucatu, 30 de setembro de 2011. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **12.927/11** – Tomada de Preço nº. **011/11**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio os servidores Silvio Henrique Cassetari e Marco Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2165. Botucatu, 30 de setembro de 2011. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **38.794/2011** – Pregão **236/11**, nomeada pela portaria nº. 7.341 para a empresa: EDNEY HENRIQUE MARIOTTO ME, nos itens 01, 03, 04, 05 e 11. MARILY GUIMARÃES DIB, nos itens 02, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 14. Botucatu, 30 de setembro de 2011. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 38.794/11 – Pregão **236/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores ROBERTO APARECIDO ROGANI e PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 30 de setembro de 2011. JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.845/11** - Convite nº. **063/11**, para a empresa: **VISUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** Botucatu, 03 de outubro de 2011. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **35.845/11** - Convite nº. **063/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio o servidor Jorge de Campos Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 8889, 8895, 8892, 8890, 8891, 8893. Botucatu, 03 de outubro de 2011

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.059/11** - Convite nº. **066/11**, para a empresa: **SECURITÁ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**. Botucatu, 03 de outubro de 2011. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **38.059/11** - Convite nº. **066/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio a servidora Maria Inez de Fátima Alves, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 9874. Botucatu, 03 de outubro de 2011. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.793/11** – Pregão Presencial **235/11**, nomeada pela portaria nº. 7.340 para as empresas: MARILY GUIMARÃES DIB EPP – ITENS 01, 02, 10 Á 12; MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 03, 05, 07 Á 09; PRIMAR NET INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INFORMÁTICA LTDA ME – ITENS 04, 06 E 13. Botucatu, 30 de setembro de 2011. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **38.793/11** – Pregão Presencial nº **235/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Paulo Stanley Júnior e Roberto Aparecido Rogani, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro. Botucatu, 03 de outubro de 2011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.375/11** - Convite nº. **021/11**, para a empresa: **LIMONI & LIMONI CONSULTORIA LTDA**. Botucatu, 17 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **14.375/11** - Convite nº. **021/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio os servidores Narcizo Minetto Júnior e Vânia Cristina Corrêa Fioravante, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2536. Botucatu, 17 de maio de 2011. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.609/11** - Convite nº. **067/11**, para a empresa: **GERONUTTI & ANTUNES LTDA ME** Botucatu, 04 de outubro de 2011. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **39.609/11** - Convite nº. **067/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio o servidor Engº Carlos Roberto Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 9885. Botucatu, 04 de outubro de 2011. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.974/11** – Pregão Presencial **237/11**, nomeada pela portaria nº. 7.345 para as empresas: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITEM

01;
FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – ITEM 02.
Botucatu, 03 de outubro de 2011.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **38.974/11** – Pregão Presencial nº **237/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 10115.
Botucatu, 04 de outubro de 2011.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **26.634/07**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente

Botucatu, 25 de Abril de 2.010
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **32.879/11**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 30 de Setembro de 2.011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **38.789/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 03 de Outubro 2.011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **24.204/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, IV da lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 30 de Setembro 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

REVOGAÇÃO

A
COPEL

Face ao despacho constante dos autos, **REVOGUE-SE** a Concorrência Pública nº. 001/09 – Processo Adm. nº. 03.741/09, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Botucatu, 30 de

setembro de 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONVITE 069/11

PROCESSO ADM. Nº 40.573/11

PROCESSO REVOGADO, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Botucatu, 03 de outubro de 2011

FÁBIO VALENTINO – PRESIDENTE DA COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 006/11

PROCESSO ADM. Nº. 07.367/11

PROCESSO REVOGADO, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Botucatu, 03 de outubro de 2011

FÁBIO VALENTINO – PRESIDENTE DA COPEL

PODER LEGISLATIVO

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim

SECRETARIA:
Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Professor Gamito
Vereador Fontão
Vereador Reinaldo Dinho

Dia: 03 de outubro de 2011
Horário: Das 20h00 às 22h51

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº 0085/2011 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Botucatu para o exercício financeiro de 2012. (Proposta Orçamentária).

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0060/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Ramos, ex-vereador desta Casa de Leis, ocorrido no dia 29 de setembro de 2011, aos 81 anos de idade.

Número: 0061/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Alberto Meneghin, ocorrido no dia 02 de outubro de 2011, aos 52 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0973/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: **PROF. GAMITO E CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de fornecimento de merenda matinal, por volta das 6 ou 7 horas, aos atiradores do Tiro-de-Guerra de Botucatu (TG 02-048).

Número: 0974/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de pintar faixas divisórias em todas as ruas centrais, bem como reforçar demais faixas de sinalização de solo que se encontram apagadas, em locais de grande movimento de veículos.

Número: 0975/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: **DR. BITTAR**
Assunto: Secretário Municipal de Planejamento - solicitando que sejam encaminhadas a esta Câmara Municipal as plantas de todos os loteamentos a serem implantados no Município, antes mesmo da autorização, para uma prévia análise dos Vereadores.

Número: 0976/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: **PROF. GAMITO E CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de utilizar caminhão pipa para regar ou molhar pelo menos uma ou duas vezes por semana o gramado do campo do “VII de Setembro Futebol Clube”.

Número: 0977/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Governador do Estado de São Paulo e Secretário Estadual de Logística e Transportes - solicitando a possibilidade de determinar a pavimentação asfáltica da estrada que liga o município de Botucatu ao Bairro de Piapara, bem como a construção de uma ponte em referida estrada sobre o Rio Bocaína.

Número: 0978/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de oferecer auxílio no transporte de estudantes botucatuenses que diariamente se deslocam para outros municípios como São Manuel, Avaré, Bauru, Barra Bonita e Pedernheiras para cursarem o ensino superior.

Número: 0979/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Superintendente da Cruz Azul de São Paulo e Superintendente da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de efetuar convênio com o Hospital das Clínicas da UNESP de Botucatu, garantindo assim que os policiais militares de toda a área do 12º. BPM/1 e

seus familiares possam gozar do atendimento médico que lhes é de direito.

Número: 0980/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas localizadas no bairro Vale do Sol, cujas pavimentações se apresentam degradadas no seu todo ou em parte.

Número: 0981/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo - solicitando enviar esforços visando à liberação de recursos para a construção de pontes em Botucatu, ligando a Rua Dr. Jorge Tibiriçá com a Rua Jurandir Trench e a Rua Carlos de Campos com a Rua Luiz Vaz de Camões, facilitando assim o acesso da região central da cidade aos bairros Vila Jardim, Comerciais, Cohab V e Cohab VI.

Número: 0982/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Secretária Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma praça na área localizada entre as ruas Prof. Raimundo Marcolino da Luz Cintra, Vinícius de Barros Tichak e Monsenhor José Maria da Silva Paes, no Conjunto Habitacional “Dr. Antônio Hermínio Delevedove” (“Cohab IV”), dotando-a de infraestrutura necessária para o lazer dos munícipes, incluindo a plantação de árvores, a colocação de bancos, iluminação e lixeiras, bem como a execução de projeto paisagístico para o referido local.

Número: 0983/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: **CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de enviar esforços junto à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, objetivando a substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio no Jardim Santa Mônica.

Número: 0984/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: **CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do DER - solicitando adoção de urgentes providências no tocante à presença de infiltrações sob a camada asfáltica da Rodovia Antonio Butgnoli.

Número: 0985/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando construir uma praça na área existente entre a Rua Turma Seis e a Rodovia Alcides Soares, ao lado da Escola Estadual “Prof. Raimundo Cintra”, contemplado-a com pista para caminhada, quadra poliesportiva ou campo de areia, playground para as crianças, aparelhos de ginástica para jovens e adultos, aparelhos do tipo da “Praça do Idoso”, pista de skate, arborização adequada, iluminação e jardinagem

Número: 0986/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretária Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de realização de poda adequada das árvores localizadas em frente ao imóvel nº. 31A da Rua Major Leônidas Cardoso.

Número: 0987/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantação de um campo de futebol de areia no terreno pertencente à Prefeitura Municipal, localizado na Rua Nicola Zaponi, ao lado da Obra “Madre Maria Videmari”, na Vila Real.

Número: 0988/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: PROF. GAMITO, LELO PAGANI e CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos e informar sobre a viabilidade, do ponto de vista econômico e legal, do Poder Executivo deste Município passar a promover anualmente sorteios de prêmios aos contribuintes que efetuem em dia o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), visando sobretudo o ganho de receita, o incentivo ao pagamento em dia do referido tributo municipal e a diminuição do índice de inadimplência de tal tributo neste município.

Número: 0989/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Juiz Eleitoral da Comarca de Botucatu - solicitando que a Justiça Eleitoral de Botucatu realize uma campanha nas escolas de Ensino Médio, particulares e públicas, para que jovens entre 16 e 18 anos tirem o seu título de eleitor e participem do processo eleitoral.

Número: 0990/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar a pavimentação asfáltica da Rua Ortília Vieira de Andrade, no Jardim Santa Cecília.

Número: 0991/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a pavimentação asfáltica e a iluminação da Estrada Municipal dos Oyans, bem como também realizar reparos na ponte existente próxima à referida estrada na rua Antonio Bernardo.

Número: 0992/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar obra de revitalização da Praça Bispo Dom Luiz Maria de Sant’ Ana.

Número: 0993/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar estudos e adotar providências visando à revitalização da Praça “Carlos Gomes”.

Número: 0994/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: XÊ
Assunto: Secretário Estadual de Gestão Pública - solicitando implantar um “Posto do Projeto Acesso São Paulo” na Vila dos Lavradores e no Bairro de César Neto (Anhumas).

Número: 0995/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: XÊ

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando realizar estudos e informar sobre a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade tipo “lombada” na Avenida Dr. Vital Brasil, mais especificamente em frente à EMEI - Escola Municipal de Ensino Infantil “Dr. Roberto Domingos Andreucci”.

Número: 0996/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos no sentido de colocar placas “Proibido Jogar Lixo” na Avenida A, localizada atrás do Conjunto Habitacional “Arnaldo Leotta de Mello” (“Cohab II”), mais especificamente sob o fio de alta tensão, devido ao fato de dezenas de moradores insistirem em jogar lixo na referida localidade.

Número: 0997/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos municípios que sofrem de doenças graves.

Número: 0998/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando oferecer adicional de insalubridade aos professores da rede municipal de ensino.

Número: 0999/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal da Saúde e Centro de Referência e Saúde do Trabalhador - solicitando diversas informações sobre periculosidade e insalubridade no que diz respeito a professores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

Número: 1000/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Comunicação - solicitando novamente que encaminhem a esta Casa de Leis cópia de todos os contratos relacionados à propaganda, referentes aos exercícios de 2009, 2010 e 2011.

Número: 1001/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras - solicitando estudar a possibilidade de, com urgência, formar uma equipe para realizar trabalhos de limpeza das galerias para águas pluviais entupidas localizadas no Parque Recreio do Havaí, Conjunto Habitacional “Eng. Francisco Blasi”, “Comerciais”, Jardim Aeroporto, Loteamento Cedro, Parque Residencial 24 de Maio e Parque Marajoara.

Número: 1002/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando a expansão da coleta seletiva para lixo com material reciclável em todo o município, com o objetivo de diminuir a quantidade de lixo no aterro sanitário.

Número: 1003/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: FONTÃO
Assunto: Secretário Municipal de Transporte e Secretária Municipal de Meio Ambiente - solicitando que, cada qual em sua área de atuação, informe sobre a possibilidade de instalação dos seguintes dispositivos: um redutor de velocidade nas proximidades do imóvel nº. 115 da Rua Manoel Gamito, localizada na Vila Assumpção, e a colocação de uma placa proibindo jogar lixo no terreno localizado próximo ao supracitado imóvel, terreno este de propriedade da Prefeitura Municipal.

Número: 1004/2011

Data: 3/10/2011
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a recuperação da grama e das plantas da praça da Igreja Santa Terezinha.

MOÇÕES:

Número: 0086/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO e CURUMIM
Assunto: Moção de Congratulações para todos os participantes e organizadores do tradicional “Desfile de Bandas e Fanfarras”, ocorrido no último dia 25 de setembro de 2011, nas pessoas do Padre Orestes Gomes Filho e do Sr. Jair Maschetti, em comemoração ao mês da Padroeira da Paróquia Nossa Senhora Menina, na Vila Maria.

Número: 0087/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Moção de Congratulações ao Reverendíssimo Dom Aloysio José Leal Penna, por todo o trabalho de evangelização desenvolvido em todas as Pastorais que teve a oportunidade de integrar nas mais variadas partes do Brasil, além do trabalho desenvolvido como nosso 7º Bispo e 4º Arcebispo.

INDICAÇÃO:

Número: 0031/2011
Data: 3/10/2011
Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de instalação de um redutor de velocidade tipo “lombada” nas imediações do “Centro de Educação Infantil Ruach”, localizado na Rua Luiz Casteletti, no Distrito de Rubião Júnior.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Gamito; Professor Nenê.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Xê; Abelardo; Reinaldo; Professor Nenê; Fontão; Lelo Pagani; Dr. Bittar.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2011

1) PROJETO DE LEI Nº 0077/2011 - de iniciativa do Vereador Bombeiro Tavares – que institui no município de Botucatu o “Dia da Saúde do Homem”.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 0078/2011 - de iniciativa do Vereador Fontão – que denomina de “Francisco Pedro do Canto Neto”, a Rua “05”, localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza”.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 0080/2011 - de iniciativa do Vereador Reinaldo – que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a “Associação da Melhor Idade de Botucatu”.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

4) PROJETO DE LEI Nº 0083/2011 - de iniciativa do Vereador Prof. Gamito – que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a “Associação Fraternal de Apoio à Família”.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

Botucatu, 03 de outubro de 2010.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa